



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Piraí do Sul, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 21 DE MARÇO DE 2012

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 617

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 014/2012 - NA FORMA PRESENCIAL

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão e fotocópias, para atender todas as Secretarias Municipais.

Valor Máximo Mensal da Licitação: R\$ 14.858,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 118.864,00 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta quatro reais).

Abertura: Dia 09 de abril de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.


Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 21 de março de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 21 de março de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061/2012

SÚMULA: Enquadra Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1830, de 14 de outubro de 2011; Considerando o Decreto nº 099/2002; Considerando o Decreto nº 130/2008; Considerando o memorando nº 054/2012, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Considerando ainda o protocolado sob o nº 0466/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada, em conformidade com o citado acima, a servidora pública municipal abaixo descrita:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NIVEL
Adrianade Azevedo Moraes	Professora	02.08.2002	C05 - 20 horas

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar o enquadramento da servidora acima especificada, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 21 de março de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2012

1 - Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão nº 003/2012, na forma presencial, os Itens 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08 e 11 à empresa Silvana de Oliveira Ziober Equipamentos Metalúrgicos com o valor total de R\$ 32.514,63 (trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), para os itens 09 e 10 à empresa Lenine Toniolo com o valor total de R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais).

2 - Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 003/2012, na forma presencial - Aquisição de aparelhos para instalação de academias ao ar livre, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Paço Municipal em, 21 de março de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2012

SÚMULA: Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo os dias 05 e 24 de abril de 2012 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 05 e 24 de abril de 2012.

Art. 2º O dispositivo no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais, que por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua